



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350  
Telefone:

**PROCESSO:** 02070.003311/2022-46

**INTERESSADOS:** Consórcio Dunas e Consórcio Nova Jericoacoara

**ASSUNTO:** Classificação das Garantias de Proposta.

**Decisão N° 3/2024-CEL**

A Comissão Especial de Licitação (CEL), após decisão unânime, conforme disposto no item 17.9.2 do Edital de Concorrência n° 02/2023, comunica a classificação das GARANTIAS DE PROPOSTA apresentadas pelas LICITANTES Consórcio Dunas e Consórcio Nova Jericoacoara. A ordem de classificação inicialmente apresentada foi:

POSIÇÃO	PROPONENTE	VALOR
1º	Consórcio Dunas	R\$ 61.000.000,00
2º	Consórcio Nova Jericoacoara	R\$ 25.000.000,00

A CEL comunica que a fase de lances à viva-voz não foi iniciada, uma vez que a proposta do Consórcio Nova Jericoacoara foi inferior a 50% do lance do Consórcio Dunas, conforme estipulado no Item 17.4 do Edital. A CEL declara como ARREMATANTE o Consórcio Dunas, que apresentou o lance com o maior valor de OUTORA FIXA.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2024.

**PHELIPPE ALVES CIZILIO**

Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RODRIGO RIBEIRO XAVIER**

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**CARLOS HENRIQUE VELASQUEZ FERNANDES**

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**KELLY FERREIRA COTTENS**

Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria ICMBio n° 3.188, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Phelippe Alves Cizilio, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 30/01/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Velasquez Fernandes, Membro**, em 30/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Ferreira Cottens, Membro**, em 30/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribeiro Xavier, Membro**, em 30/01/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17662271** e o código CRC **38E71587**.

---